

PORTARIA TRT GP Nº 271/2010

João Pessoa, 08 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 19506/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ANA RENATA NÓBREGA MACIEL, Removida Extra Quadro, relativas ao exercício de 2010, em 28.09.2010, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 01.02.2011 e 01.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente